

Governo do Distrito Federal
Manual da Marca
Brasília Ambiental
2019

Sumário

Apresentação	3
A marca	5
Versão 01	5
Versão 02	6
Versão 01 construção	7
Versão 02 construção	8
Redução mínima	9
Aplicações	10
Paleta de cores	15
Tipologia	17
Assinaturas conjuntas	18

O primeiro órgão de meio ambiente do Distrito Federal foi criado por meio do Decreto nº 8.861, de 28 de agosto de 1985, que instituiu uma unidade orgânica no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal: a Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente – COAMA. Este órgão teve o objetivo de integrar, no plano governamental, as atividades relacionadas com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, componentes do Sistema do Meio Ambiente. • As primeiras diretrizes de Política Ambiental para a região do Distrito Federal estão contidas na Lei Nº 41, de setembro de 1989. Nela estão fixados os objetivos e as normas básicas para proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população. • Nesse contexto foi desenvolvido uma nova logomarca, mais moderna e de fácil assimilação, com elementos gráficos que representam a fauna, a flora, os recursos hídricos e o meio ambiente em um contexto geral.

A marca















C100 M20 Y0 K0
R0 G139 B210
Pantone: 2194XGC

C100 M0 Y100 K30
R0 G118 B50
Pantone: P146-16C

C0 M30 Y100 K0
R251 G186 B0
Pantone: 7549 XGC

C0 M0 Y0 K100
R0 G0 B0
Pantone: 20-196 TPM
Nebulosity

Aplicações

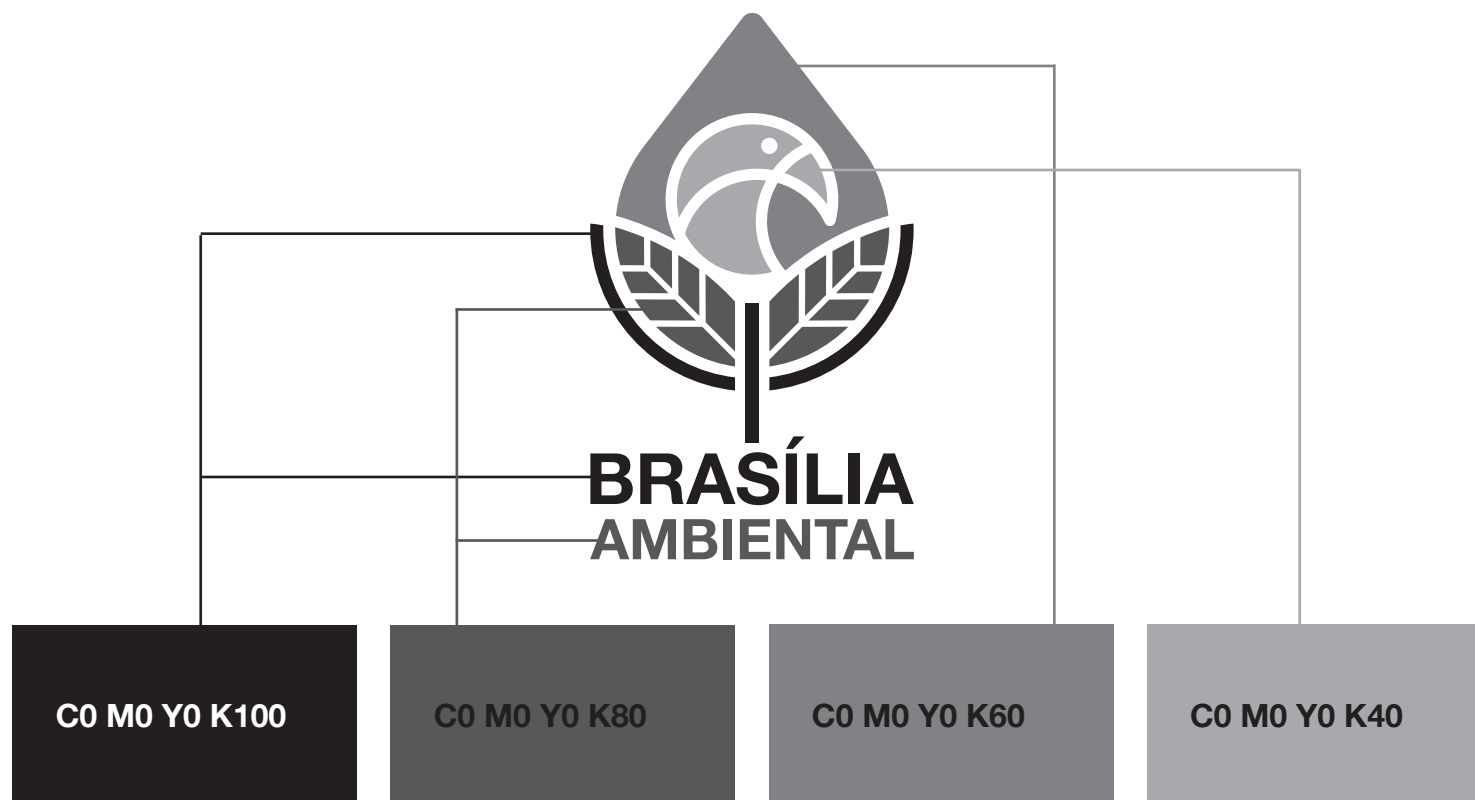


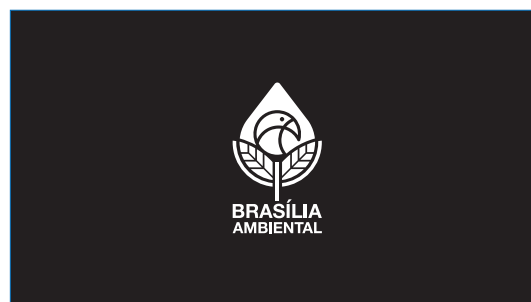
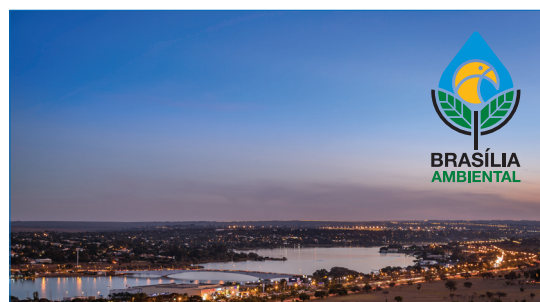
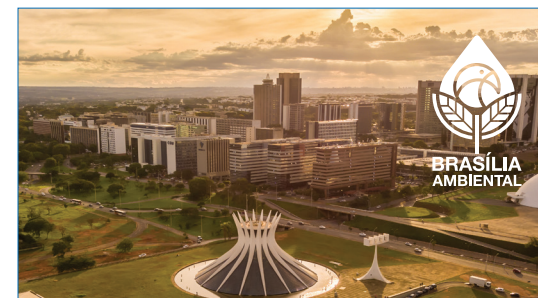
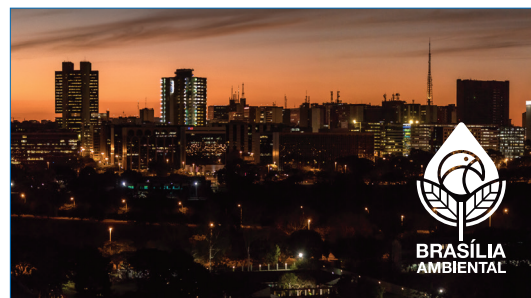
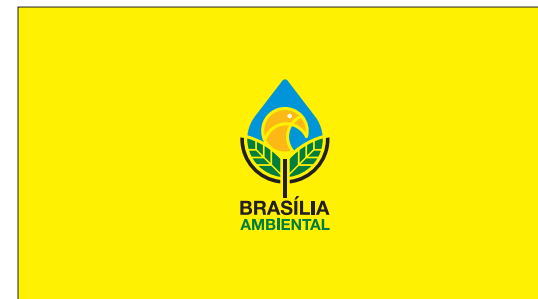
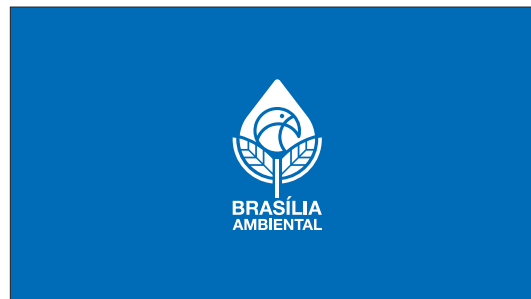


Positivo



Negativo







Helvetica Neue Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz 1234567890

Assinaturas Conjuntas





Secretaria do
Meio Ambiente

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

ASSINATURA CONJUNTA HORIZONTAL

Para a composição de assinaturas conjuntas com GDF, secretarias, autarquias ou órgãos do GDF, deve-se usar preferencialmente a VERSÃO 02 da marca, respeitando as distâncias previstas no manual da logo do GDF.



Secretaria do
Meio Ambiente

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

ASSINATURA CONJUNTA V E R T I C A L

Para a composição de assinaturas conjuntas com GDF, secretarias, autarquias ou órgãos do GDF, deve-se usar preferencialmente a VERSÃO 02 da marca, respeitando as distâncias previstas no manual da logo do GDF.



BRASÍLIA
AMBIENTAL